



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 054/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** Thullio Milionário Music Ltda, CNPJ nº 35.372.331/0001-37. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Thullio Milionário. **VALOR:** R\$ R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Thullio Gilcivan da Silva Araujo - Representante Legal da Thullio Milionário Music Ltda, CPF nº 084.464.434-06. Carolina/MA, 22 de setembro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

perímetro com 79,85 metros lineares e uma área de 241,75 metros quadrados.

Carolina (MA), 20 de Setembro de 2023.

Rodolfo Moraes da Silva
Assessor Técnico de Planejamento
Port. 193/2022

V

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2356f8ad98c64450865e5b0aa666b290

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2023-DC/PMC. Processo Administrativo nº 054/2023-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** Thullio Milionário Music Ltda, CNPJ nº 35.372.331/0001-37. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico de Thullio Milionário. **VALOR:** R\$ R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 22.09.2023. **SIGNATÁRIOS:** ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Thullio Gilcivan da Silva Araujo - Representante Legal da Thullio Milionário Music Ltda, CPF nº 084.464.434-06. Carolina/MA, 22 de setembro de 2023. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: beaa5cfa20c34ed6daf11d1398c708f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023,

Assinado em 22/09/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização e desinfecção de ambientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 09.0015/202. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/202. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** RFTT COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.075.846/0001-16. Valor Global: R\$ 54.534,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Vigência Inicial: 22 de setembro de 2023. Vigência Final: 29 de dezembro de 2023. Elidene Rosa Cuba. Cedral - MA, 22 de setembro 2023

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 705dd229821c3a93ccd286fece5ee1f4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA

IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 E DECRETO FEDERAL 11.525/2023 - LEI PAULO GUSTAVO E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Dom Pedro/ Maranhão, ao uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Federal nº. 195 de 8 de julho de 2022 que em seu preâmbulo diz: "Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e o Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na metade resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura;

Considerando a necessidade de planejamento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Município de Dom Pedro/ Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

Considerando a importância de toda classe artística do Município de Dom Pedro/ Maranhão, e a contribuição promovida pela Lei Paulo Gustavo a toda cadeia produtiva do setor;

Considerando que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, estando os proponentes dos projetos sujeitos à Constituição Federal e às demais leis brasileiras;

Considerando os resultados do Mapeamento Cultural já existente no município e das escultas públicas, o ente municipal definirá quais os Incisos dos arts. 6º e 8º da Lei Paulo Gustavo que executará;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO 03 REPRESENTANTES:

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Fernando Alef Ladislau Jidão CPF 612.366.43-85

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: Cleidimar de Carvalho Reis CPF Nº 038.767.843-36

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Mailton Henrique Mota dos Santos CPF Nº 044.064.583-28

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL/FAZEDORES DE CULTURA, SENDO 03 REPRESENTANTES:

01 (um) representante da categoria Fazedores de Cultura: Lara Ferreira Custódio CPF Nº 046.242.663-74

01 (um) representante da categoria Grupos Culturais: Paulo Ricardo Conceição Moura CPF Nº 603.849.843-55

Lei nº 854/2023